



**730ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
AMPLIADA DO CONSELHO FEDERAL  
DE ECONOMIA, REALIZADA NOS  
DIAS 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2024,  
EM BRASÍLIA-DF.**

**PARTICIPANTES:** Os economistas Paulo Dantas da Costa – presidente; Flávia Vinhaes Santos – vice-presidente; Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Claudemir Galvani, Clovis Benoni Meurer, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa, Kerssia Preda Kamenach, Lauro Chaves Neto, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Hermance Paiva, Paulo Roberto Polli Lobo, Tania Cristina Teixeira e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva – conselheiros federais. Presentes ainda, os conselheiros suplentes: Júlio Flávio Gameiro Miragaya e Noel Leite da Silva. Presentes também os presidentes dos Conselhos Regionais de Economia: Antônio dos Santos Magalhães, do Corecon-RJ; Pedro Afonso Gomes, do Corecon-SP; Bruno Nogueira Lanzer, do Corecon-RS; Isabel De Cassia Santos Ribeiro, do Corecon-BA; André Luiz Koerich, do Corecon-SC; Kleber Antonio da Costa Mourão, do Corecon-PA/AP; Valquíria Aparecida Assis, Corecon-MG; Luciana Acioly da Silva, Corecon-DF; Márcio Paixão Ribeiro, do Corecon-AM; Marcello Apolônio Duailibe Barros, do Corecon-MA; José Roberto de Lima Andrade, do Corecon-SE; Luiz Batista Alves, do Corecon-GO; Helder Cavalcanti Vieira, do Corecon-RN; Hudson Garcia da Silva, do Corecon-MS; Dorgilan Rodrigues da Cruz, do Corecon-PI; Elineo Silva de Mendonça, do Corecon-AC; Julio Cezar Ramos Nogueira, do Corecon-RO; e Artur Oliveira Bento, do Corecon-RR. Presentes os vice-presidentes dos Conselhos Regionais de Economia: José Antonio Lutterbacha Soares, do Corecon-RJ; Odilon Guedes Pinto Júnior, do Corecon-SP; Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, do Corecon-PE; Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, do Corecon-SE; e Érika de Andrade Silva Leal, do Corecon-ES. Presentes, no formato virtual: Poema Isis Andrade de Souza, presidente do Corecon-PE; Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, vice-presidente do Corecon-PR; Marcos Antonio Moreira Calheiros, presidente do Corecon-AL; e Evaldo da Silva, presidente do Corecon-MT. Presentes, ainda, a equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, Superintendente; Fábio Ronan Miranda Alves, Procurador-Geral; Ana Cláudia Ramos Pinto, Coordenadora; Renata Reis Almeida, Coordenadora de Comunicação; Jane Lopes da Silva, Luiza Rodrigues Borges Rielisson Barbosa de Moura, Assessores; e Edna Barroso Machado. (*áudio, manhã, 02.02.2024 – 00:18:12 – 03:40:29*)

**1. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 9h10 (nove horas e dez minutos), o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, deu início à reunião ampliada, exclusivamente com os presidentes e vices dos Conselhos Regionais de Economia, na sede do Cofecon localizada no 5º andar do edifício Palácio do Comércio. Na sequência, Aline Tales, superintendente do Cofecon, conduziu a apresentação do projeto "Memórias e Futuro da Economia Brasileira". Posteriormente, a reunião prosseguiu com a participação apenas dos presidentes e vices dos Conselhos Regionais de Economia. (*áudio, manhã, 02.02.2024 – 00:00:25 – 02:12:58*) Às 10h05 (dez horas e cinco minutos), do dia 02 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF, o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, iniciou a sessão apenas com os conselheiros federais, no plenário João Paulo de Almeida Magalhães localizado no 12º andar do edifício palácio do comércio. *1.1. Justificativas de ausência e votação.* Conselheiros federais: não houve. Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia: o presidente do Corecon-CE, Igor Macedo de Lucena, por motivos de compromissos não esteve presente, substituído pelo vice-presidente José Wandemberg Rodrigues Almeida; o presidente do Corecon-ES, Claudeci Pereira Neto, impossibilitado por motivos de compromissos, substituído pela vice-presidente, Érika de Andrade Silva Leal; o presidente do Corecon-PB, Celso Pinto Manguiera, e o vice-presidente João Bosco Ferraz de Oliveira, por motivos de compromissos estavam ausentes; e o presidente do Corecon-TO, Luso Albateno Alves Guimarães, e o vice-presidente, Vilmar Carneiro Wanderley, não puderam estar presentes à sessão. **2. Expediente.**





51 2.1. Ata da sessão plenária anterior: leitura, emendas e aprovação da ata da 729ª Sessão  
52 Plenária Ordinária, realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2023, em Brasília-DF. A ata foi  
53 aprovada por unanimidade. 2.2. Informes da Presidência, representação institucional e  
54 participação em eventos; o Presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, compartilhou  
55 informações sobre a situação das salas no quinto andar do Edifício Palácio do Comércio. A  
56 secretária do Patrimônio da União no DF identificou que as salas estavam sendo alugadas,  
57 enquanto a União havia cedido ao Cofecon espaços no 12º andar. Em uma reunião convocada  
58 pela Secretaria, foi destacado que não seria apropriado para o Cofecon manter uma cessão de  
59 uso da União ao mesmo tempo em que obtinha receita com o aluguel das salas no quinto andar  
60 do edifício. Diante deste cenário, a presidência do Cofecon decidiu pela utilização das salas,  
61 optando por não mais alugá-las. O presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, informou  
62 sobre a preocupação com o campo de atuação do economista e mencionou sobre a estratégia de  
63 atuação junto aos parlamentares que são economistas. **Participação do presidente Cofecon,**  
64 **Paulo Dantas da Costa**, no dia 31/01/2024: participou com a superintendente do Cofecon,  
65 Aline Tales Ferreira, de reunião com o secretário de Proteção ao Trabalhador do Ministério do  
66 Trabalho e Emprego, Carlos Augusto Simões Gonçalves Junior, para tratar da atualização da  
67 Lei 1411/1951, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Economista. **Matérias e**  
68 **Entrevistas: Cofecon e Conselheiros federais, relacionados:** - **13/12:** [Artigo de opinião: O economista](#)  
69 [e a educação financeira](#). Artigo por Lauro Chaves Neto, originalmente publicado no jornal O Povo; -  
70 **19/12:** [Economista Lauro Chaves Neto analisa o cenário econômico no Ceará e Brasil](#). Confira a  
71 entrevista do conselheiro federal Lauro Chaves Neto ao portal O Otimista; - **21/12:** [Lacerda comenta](#)  
72 [notícias do Jornal da Cultura](#). Conselheiro federal participou da bancada do telejornal no dia 20 de  
73 dezembro e falou sobre reforma tributária, ICMS, combate à corrupção e pagamento de precatórios, entre  
74 outros temas; - **2/01/24:** [Róridan e Pagnussat esperam crescimento acima de 2% em 2024](#). Ex-  
75 conselheiros federais foram ouvidos em matéria publicada pela agência chinesa Xinhua e comentaram  
76 indicadores que permitem olhar com otimismo para o novo ano; - **2/01/24:** [Bancos terão que adotar](#)  
77 [medidas de educação financeira para clientes](#). Conselheiro federal Eduardo Reis Araújo falou ao  
78 programa Revista Brasil sobre a medida e discutiu questões como inadimplência, crédito consignado e  
79 outras políticas públicas; - **2/01/24:** [Lauro Chaves Neto comenta crescimento do PIB](#). Conselheiro atribui  
80 bom momento econômico a uma série de fatores. Reforma tributária, transferências de renda e programas  
81 como o Desenrola estão entre eles. Matéria foi veiculada na RIT TV; - **2/01/24:** [Eduardo Araújo comenta](#)  
82 [dívidas do cartão de crédito](#). “Se a pessoa optar por pagar o valor mínimo, ela está, sem saber,  
83 contratando um empréstimo”, explicou o conselheiro federal, em matéria veiculada no telejornal Bom Dia  
84 ES sobre o limite dos juros do cartão; - **8/01/24:** [Eduardo Araújo comenta dívidas do cartão de crédito](#).  
85 “Se a pessoa optar por pagar o valor mínimo, ela está, sem saber, contratando um empréstimo”, explicou  
86 o conselheiro federal, em matéria veiculada no telejornal Bom Dia ES sobre o limite dos juros do cartão; -  
87 **8/01/24:** [2023: o ano da reforma tributária](#). Artigo de opinião pelo conselheiro federal Lauro Chaves  
88 Neto, publicado originalmente no jornal O Povo; - **11/01/24:** [Conselheiro federal explica alta do arroz e](#)  
89 [feijão no ES](#). Entenda as razões por trás do aumento nos preços dos alimentos tradicionais consumidos  
90 pelos brasileiros. Para o conselheiro federal Eduardo Araújo, em entrevista ao jornal A Gazeta, a alta nos  
91 preços do arroz teve influência de fatores como o aumento das restrições nos embarques de arroz pela  
92 Índia, o principal exportador global, na tentativa de conter sua própria inflação, e problemas na safra da  
93 Tailândia, o segundo maior exportador; - **12/01/24:** [Economia e turismo](#). Para ex-conselheiro federal  
94 Fernando de Aquino, mesmo com a diminuição dos feriados prologados, o setor de turismo deve  
95 continuar em crescimento; - **12/01/24:** [PIB 2024: “expectativa de melhora nas condições de emprego e](#)  
96 [renda”](#). O conselheiro federal Eduardo Araújo falou ao Bom Dia Amazônia sobre o tema; - **12/01/24:**  
97 [Lançamento do Euro como moeda ocorria há 25 anos](#). Ex-conselheiro federal Róridan Duarte falou sobre  
98 o tema no podcast Estação História; - **12/01/24:** [Petróleo, gás e carvão: a última palavra é do Capital](#).  
99 Artigo de opinião por Júlio Miragaya, originalmente veiculado no portal Brasília Capital; - **17/01/24:**





100 [Lacerda prevê desempenho econômico de 2024 superando as previsões.](#) Em entrevista ao ICL Notícias,  
101 economista afirmou que o ano “terá desafios”, mas prevê que os resultados serão melhores do que as  
102 previsões, tal como ocorreu em 2023; - **18/01/24:** [Ana Claudia Arruda comenta redução dos juros do](#)  
103 [consignado para aposentados.](#) Para a conselheira federal, que falou sobre o assunto à rádio Band News  
104 FM, a estratégia é interessante, mas ainda tímida levando em conta a inflação projetada para 2024; e -  
105 **19/01/24:** [Miragaya critica relatório do TCU que aponta déficit de R\\$ 55 bilhões no orçamento de 2024.](#)  
106 Fala do conselheiro federal foi destacada em matéria da BandNews FM. **2.4. Apresentação dos novos**  
107 *conselheiros empossados*; o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, apresentou ao  
108 plenário e parabenizou os conselheiros eleitos para o terceiro terço, mandato de 2024 a 2026.  
109 Efetivos: Claudemir Galvani; - João Manoel Gonçalves Barbosa; - Kerssia Preda Kamenach; - Maria do  
110 Socorro Erculano de Lima; - Paulo Hermance Paiva; e - Tania Cristina Teixeira. Suplentes: - Ana Cláudia  
111 de A. Arruda Laprovitera; - Antonio Corrêa de Lacerda; - Antônio de Pádua Ubirajara e Silva; - Cid  
112 Cordeiro Silva; - Evaldo da Silva; e - Noel Leite da Silva. **2.5. Informes dos conselheiros federais.** O  
113 econ. Claudemir Galvani apresentou-se ao plenário relatando a sua experiência profissional, campo de  
114 atuação e informou sobre a satisfação de participar do plenário; o econ. João Manoel Gonçalves Barbosa  
115 comunicou que está dando continuidade em seu segundo mandato e informou sobre o avanço no campo  
116 da tomada de contas; a econ. Kerssia Preda Kamenach mencionou que atuou como presidente do  
117 Corecon-GO, apresentou seu currículo e campo de atuação; a econ. Maria do Socorro Erculano de Lima,  
118 abordou sua experiência em orçamento e colocou-se à disposição para contribuir com o Sistema  
119 Cofecon/Corecons; o econ. Paulo Hermance Paiva comentou que está pela segunda vez exercendo o cargo  
120 de conselheiro efetivo e colocou-se à disposição; a econ. Tania Cristina Teixeira expressou sua  
121 experiência profissional, a sua formação e mencionou interesse em contribuir com os trabalhos; e o econ.  
122 Noel Leite da Silva relatou sua experiência, agradeceu o apoio e parcerias dos conselheiros. **2.5.**  
123 *Informes dos conselheiros federais.* A econ. Mônica Beraldo Fabrício da Silva relatou sua  
124 experiência em economia mineral, e explicou que o afundamento da mina de sal em Maceió já  
125 era previsto desde 1980. O fato ocorreu no final de dezembro de 2023. **3. Ordem do Dia. 3.1.**  
126 *Instituição de 2024 como ano temático: “Memórias e Futuro da Economia” (Processo SEI nº*  
127 *110000930.000001/2024-82);* a vice-presidente do Cofecon, Flávia Vinhaes Santos, apresentou o projeto:  
128 “Memórias e Futuro da Economia Brasileira”, que teve seu lançamento no dia anterior, 1º de fevereiro de  
129 2024. Apresentou ainda minuta de resolução e seu voto pela instituição de 2024 com o ano temático  
130 denominado “Memórias e Futuro da Economia Brasileira”. A superintendente do Cofecon, Aline Tales  
131 Ferreira, discorreu sobre esse projeto e os temas ao plenário. Após contribuições, o ano temático foi  
132 colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3.2. Aprovação do Programa de Trabalho para o**  
133 *exercício de 2024 (Processo SEI nº 110000940.000131/2023-15);* o presidente do Cofecon,  
134 Paulo Dantas da Costa, expos o programa de trabalho para o exercício de 2024 para apreciação  
135 e sugestões, se for o caso. **3.3. Definição dos coordenadores das Comissões Permanentes,**  
136 *Temáticas e dos Grupos de Trabalho (Processo SEI nº 110000940.000131/2023-15);* o  
137 presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, apresentou proposta para as comissões  
138 permanentes, temáticas e dos grupos de trabalho e solicitou manifestação de interesse dos  
139 conselheiros participarem das comissões e grupos de trabalho. O presidente do Cofecon, Paulo  
140 Dantas da Costa, apresentou a proposta de sugestão de membros para composição da comissão  
141 de Tomada de Contas do Cofecon, a única que necessita de votação e aprovação pelo plenário.  
142 Nesse contexto, o presidente sugeriu como membros para 2024: Heric Santos Hossoé  
143 (presidente), João Manoel Gonçalves Barbosa (efetivo), Tania Cristina Teixeira (efetiva),  
144 Maurílio Procópio Gomes (suplente), Teresinha Ferreira da Silva (suplente) e Maria do  
145 Socorro Erculano de Lima (suplente). A composição foi aprovada pela maioria com abstenção  
146 pelo conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo. As demais comissões e grupos de trabalhos  
147 foram sugeridos os nomes para coordenadores e membros da comissão, bem como a comissão  
148 do Conselho Editorial da Revista Economista. **3.4. Calendário de Sessões Plenárias e eventos**





149 do Sistema Cofecon/Corecons para o exercício de 2024 (Processo SEI nº  
150 110000930.000002/2024-27); O presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, apresentou a  
151 proposta do calendário, e após ajustes e contribuições do plenário, foi aprovada nos termos a  
152 seguir: - 1º de fevereiro, Solenidade de Posse da nova diretoria do Cofecon, Entrega das Honrarias  
153 2023: Prêmio Paul Singer, Personalidade Econômica, Destaque Econômico, Mulher Economista e Mulher  
154 Transformadora, local: Brasília-DF, modalidade: híbrido; - 02 e 03 de fevereiro, 730ª Sessão Plenária  
155 Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, local: Brasília-DF, modalidade: híbrido; - 15 e 16  
156 de março, 731ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, local: Brasília-DF,  
157 modalidade: híbrido; - 12 e 13 de abril, 732ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de  
158 Economia, em formato virtual; - 14 e 15 de junho, 733ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de  
159 Economia, local: Brasília-DF, modalidade: híbrido; - 16 e 17 de agosto, 734ª Sessão Plenária Ordinária  
160 do Conselho Federal de Economia, local: Brasília-DF, modalidade: híbrido; - 16 a 18 de outubro, **XXVIII**  
161 **Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, XIII** Gincana Nacional de Economia **XXX** Prêmio  
162 Brasil de Economia, dia 19 de outubro, 735ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de  
163 Economia, local: Balneário Camboriú-SC, modalidade: híbrido; - 30 de novembro, 736ª Sessão  
164 Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, em formato virtual; - 02 de dezembro, Assembleia  
165 de Delegados Eleitores, local: Brasília-DF, modalidade: híbrido; e - 13 e 14 de dezembro, 737ª Sessão  
166 Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, local: Brasília-DF, modalidade: híbrido. (*áudio,*  
167 *tarde, 02.02.2024 – 00:00:13 – 02:42:36*) **4. Reunião Ampliada do Sistema Cofecon/Corecons.**  
168 *4.1. Informes sobre a atualização da Legislação Profissional do Economistas – Lei nº 1.411/1941.*  
169 *Estratégias de atuação junto aos parlamentares economistas.* *4.2. Síntese da reunião do Fórum dos*  
170 *Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia ocorrida em 02/02/2024, das 9h às 12h.*  
171 *4.3. Comentários do Cofecon sobre os principais tópicos pautados pelos Corecons.* O presidente  
172 do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, iniciou a reunião ampliada com os presidentes e vices dos Conselhos  
173 Regionais de Economia e os conselheiros federais. Na sequência, o secretário da reunião ampliada dos  
174 presidentes dos Conselhos Regionais de Economia, presidente do Corecon-SC, André André Luiz  
175 Koerich, apresentou a síntese da pauta da reunião: 1. **Licitações**, sugerido pelo Corecon-BA: 1.1  
176 Proposta: Centralização das licitações no Cofecon, uma vez que alguns Conselhos Regionais não têm  
177 condições de se adequar e atender à nova legislação de licitações. Reformulação da proposta: 1.1.  
178 Proposta: Sugestão de terceirização. Centralização das licitações no Cofecon, uma vez que alguns  
179 Conselhos Regionais não têm condições de se adequar e atender à nova legislação de licitações, por falta  
180 de estrutura, com prioridade devido alteração da lei. Sugestão de que o Cofecon faça a coleta da demanda  
181 do Sistema e realize licitações na modalidade ata de registro de preço. Situação: Aprovada. 2. **Anuidades**,  
182 sugerido pelo Corecon-BA, 2.1. Proposta: Realizar estudo de vantagem financeira em razão dos custos da  
183 operação para pagamento de anuidades em cartões de crédito, especialmente dos bancos públicos, por  
184 inexigibilidade de licitação; sugerido pelo Corecon-PA/AP, 2.2. Proposta: Ampliação do número de  
185 parcelas da anuidade para até 6 (seis) vezes no cartão de crédito, objetivando ampliar as opções de  
186 pagamento. Reformulação da proposta: 2.1. e 2.2. Buscar alternativa de meios de pagamento sem ferir  
187 norma legal, considerando modo de reduzir a inadimplência, conforme exemplos: 1. Proposta: Realizar  
188 estudo de vantagem financeira em razão dos custos da operação, para pagamento de anuidades em cartões  
189 de crédito, especialmente dos bancos públicos, por inexigibilidade de licitação 2.: Ampliação do número  
190 de parcelas da anuidade para até 6 (seis) vezes no cartão de crédito, objetivando ampliar as opções de  
191 pagamento. Situação: Aprovado com alteração. 3. **Cobrança**, sugerido pelo Corecon-SC. 3.1. Proposta:  
192 Sistema de cobranças judiciais centralizados pelo Cofecon para os Corecons de médio e pequeno portes  
193 (pagamento por rateio com base nos serviços realizados a cada Corecon). Reformulação da proposta: 3.1.  
194 Proposta: Sistema de cobranças judiciais centralizados pelo Cofecon para os Corecons de médio e  
195 pequeno portes (pagamento por rateio com base nos serviços realizados a cada Corecon). Buscar as  
196 melhores práticas de cobrança entres os Corecons e criar um manual de cobrança padronizado. Situação:  
197 Aprovado com observação. **4. Reestruturação Operacional-Econômico-Financeira do Sistema**





198 **Cofecon/Corecon**, sugerido pelo Corecon-SP. 4.1. Proposta: Reestruturação Operacional-Econômico-  
199 Financeira do Sistema Cofecon/Corecon. Justificativa: Sistema em crise de sobrevivência. Regionais  
200 devem concentrar-se nas tarefas essenciais da sua atividade, reduzindo custos e aumentando receitas,  
201 contribuindo para o bem da categoria profissional que devem fiscalizar e reger. Para que não sejam  
202 extintos por inviabilidade. Reformulação da proposta:4.1. Proposta: Reestruturação Operacional-  
203 Econômico-Financeira do Sistema Cofecon/Corecon. Justificativa: Sistema em crise de sobrevivência.  
204 Regionais devem concentrar-se nas tarefas essenciais da sua atividade, reduzindo custos e aumentando  
205 receitas, contribuindo para o bem da categoria profissional que devem fiscalizar e reger. Para que não  
206 sejam extintos por inviabilidade. Situação: Aprovado no SINCE Implementar. **5. Legislação**  
207 **Profissional**, sugerido pelo Corecon-PA/AP. 5.1. Proposta: Retomada em 2024 das ações conjuntas que  
208 tratam da atualização da Lei nº 1.411/1951 que regulamenta o exercício da profissão de Economista.  
209 Reformulação da proposta: 5.1. Proposta: Retomada em 2024 das ações conjuntas que tratam da  
210 atualização da Lei nº 1.411/1951 que regulamenta o exercício da profissão de Economista, com  
211 acompanhamento do projeto de lei enviado a Casa Civil com observação indicada que o documento é  
212 sigiloso. Situação: Aprovado. Sugerido pelo Corecon-SP: 5.2. Proposta: Contratação de Assessoria  
213 Parlamentar pelo Cofecon. Justificativa: O protagonismo do Congresso Nacional nas decisões mais  
214 importantes sobre todas as áreas da vida humana, inclusive na de trabalho, vem crescendo desde a  
215 promulgação da Constituição Federal de 1988, acentuando-se nas últimas duas décadas. A atuação de  
216 empresa que se dedica ao acompanhamento das matérias de interesse da classe dos Economistas e a  
217 facilitação de acesso ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, às suas Comissões e aos seus  
218 integrantes, seja para audiências públicas ou privadas, torna-se quase que imprescindível. A experiência  
219 que o Cofecon teve com essa assessoria, há cerca de uma década, pode demonstrar o valor dela.  
220 Destaque-se que a contratação, salvo engano, pode ser feita simultaneamente por mais de um Conselho,  
221 se o porte de cada um não exigir assessor parlamentar exclusivo e desde que não se revelem conflitos de  
222 interesses entre as profissões. Ou, então, é possível a contratação por tempo parcial, reduzindo custos.  
223 Situação: Aprovado no SINCE implementar. **6. Fiscalização profissional**, sugerido pelo Corecon-BA.  
224 6.1. Proposta: Autorizar Corecons a fiscalizarem bancos, financeiras e outras organizações cujas sede não  
225 sejam em seus respectivos estados. Reformulação da proposta: 6.1. Proposta: Estudar como proceder  
226 referente à fiscalização dos bancos – esclarecer o que pode fiscalizar bancos, financeiras e outras  
227 organizações cujas sede não sejam em seus respectivos estados. Situação: Aprovado. Sugerido pelo  
228 Corecon-SC. 6.2. Sistema de fiscalização profissional centralizado pelo Cofecon para os Corecons de  
229 médio e pequeno portes, com o objetivo de fiscalizar via central única (cobrança aos Corecons por rateio,  
230 nos mesmos moldes do sistema da BR Conselhos). Reformulação da proposta:6.2. Compartilhar práticas  
231 de Sistema de fiscalização profissional pelos Corecons e uso de dados para facilitar a fiscalização. Criar  
232 uma metodologia de fiscalização voltada para os editais de concursos públicos. Interação e ações  
233 conjuntas do Cofecon com os Corecons. Situação: Aprovado com alteração. Sugerido pelo Corecon-AL.  
234 6.3. Proposta: Criar o CNAE para as Empresas de Economia para não ter o conflito com os Conselhos de  
235 Administração, e Contabilidade. Reformulação da proposta:6.3. Proposta: Criar o CNAE para as  
236 Empresas de Economia para não ter o conflito com os Conselhos de Administração, e Contabilidade,  
237 observando alíquota mais adequada no Simples. Resgatar processo no qual o Cofecon tentou a criação,  
238 negada, tendo sido aprovado apenas a inserção em subgrupo. Compartilhar as informações com os  
239 Corecons. Situação: Aprovado com observação. Sugerido pelo Corecon-DF. 6.4. Proposta: Fiscalização  
240 Compartilhada: Mapeamento e impugnação de edital de concurso público no âmbito nacional e regional.  
241 Reformulação da proposta:6.4. Proposta: Fiscalização Compartilhada: Mapeamento e impugnação de  
242 edital de concurso público no âmbito nacional e regional. Situação: Aprovado. **7. Mercado de trabalho e**  
243 **fortalecimento profissional**, sugerido pelo Corecon-SP.7.1. Proposta: *Rebranding* da marca  
244 “Economistas”. Justificativa: Reposicionamento da “marca” Economistas perante os tomadores potenciais  
245 dos serviços profissionais e Advocacy (falar bem de nós mesmos), reservando recursos financeiros do  
246 orçamento para isso (sugestão: 10% das receitas). Reformulação da proposta: 7.2. Proposta: Medidas para





247 fortalecer a profissão e ampliar o mercado de trabalho dos Economistas. Situação: Aprovado no SINCE  
248 implementar. Sugerido pelo Corecon-AM. 7.3. Exposição: Aumento nos pedidos de cancelamento de  
249 registros (caso do Amazonas). Reformulação da proposta: 7.3. Exposição: Criar grupo de trabalho para  
250 diagnóstico das motivações dos profissionais, face ao aumento nos pedidos de cancelamento de registros.  
251 7.4. Exposição: Clube de Vantagens e Escola de Finanças (caso Amazonas). Situação: Aprovado. **8.**  
252 **Relacionamento com estudantes e com Instituições de Ensino**, sugerido pelo Corecon-BA. 8.1.  
253 Proposta: Criar um registro provisório gratuito para estudantes seria uma forma de já conscientizá-los e  
254 sensibilizá-los a obterem registros definitivos quando graduados. Situação: Retirado. Regulamentação já  
255 está em vigor. Art.27 Resolução 1.945/2015. Sugerido pelo Corecon-SC. 8.2. Proposta: Contato com os  
256 Centros Acadêmicos para apresentação da atividade Perícia Econômico-Financeira. Situação: Aprovado.  
257 8.3. Proposta: Apresentar aos Cursos de Ciências Econômicas as atividades desenvolvidas pelo  
258 profissional economista, conforme previsto na legislação, a fim de adequar os currículos dos cursos para a  
259 inclusão de novas disciplinas. Situação: Aprovado. Sugerido pelo Corecon-SP: 8.4. Proposta: Educação  
260 Financeira no ensino médio. Justificativa: Dialogar com as autoridades públicas e instituições de ensino  
261 médio visando a introdução da disciplina Educação Financeira no currículo para todos os alunos  
262 matriculados no Brasil. Situação: Aprovado no SINCE implementar. 8.5. Proposta: Diálogo com as  
263 instituições de ensino superior. Reformulação da proposta: 8.5. Proposta: Diálogo com as instituições de  
264 ensino superior. Justificativa: Promover ajustes nos currículos dos cursos de graduação em Ciências  
265 Econômicas e em suas extensões, incluindo disciplinas que respondam às exigências imediatas do  
266 mercado em que vai se inserir o novo economista, como, por exemplo, Consultoria, Perícia, Avaliação,  
267 Reestruturação e Recuperação de Empresas, Finanças e Orçamento Público. Situação: Aprovado no  
268 SINCE implementar. Sugerido pelo Corecon-AM. 8.6. Proposta: Necessidade de atualização da grade  
269 curricular do curso de economia. Situação: Aprovado. **9. Eventos do Sistema Cofecon/Corecons**,  
270 sugerido pelo Corecon-BA. 9.1 Proposta: Criar um calendário nacional de eventos do Cofecon e  
271 Corecons para organizarmos possíveis participações. Situação: Aprovado. Sugerido pelo Corecon-SP: 9.2.  
272 Proposta: Sustentabilidade financeira do CBE e do SINCE. Justificativa: Necessidade de autossustentação  
273 financeira dos eventos nacionais de maior porte. Constituição de Comitê de arrecadação de fundos cerca  
274 de dois anos antes da data prevista para o evento. Situação: Aprovado em SINCE implementar. Sugerido  
275 pelo Corecon-SC: 9.3. Proposta: Aumento dos valores de repasses para realização do SINCE e CBE, visto  
276 não ter repasse dos valores da inflação. Situação: Aprovado. **10. Sistemas de Informática**, sugerido pelo  
277 Corecon-PA/AP. 10.1. Proposta: Melhorias no suporte do sistema BRC, objetivando evitar ocorrências  
278 que inviabilizaram algumas renegociações em 2023. Devido à migração, as renegociações foram desfeitas  
279 no sistema novo e, ao serem refeitas, não foram atendidas em tempo hábil para resolução das dificuldades  
280 encontradas pelo Corecon. Situação: Aprovado. Sugerido pelo Corecon-DF. 10.2. Proposta: Integração  
281 financeira do registro de receitas entre os sistemas contábil e financeiro. Situação: Aprovado. Sugerido  
282 pelo Corecon-SC. 10.3. Proposta: Coordenação junto a BR Conselhos para que a geração das anuidades  
283 seja realizada no mês de novembro e assim garantir o recebimento dos carnês até o mês de dezembro  
284 (muitos profissionais aproveitam o 13º salário para o pagamento da anuidade). Situação: Aprovado. **11.**  
285 **Alterações na Consolidação da Legislação da Profissão do Economista**, sugerido pelo Corecon-AL.  
286 11.1. Proposta: Aumentar o valor dos Prêmios das Monografias. O Cofecon concede até 8 vezes o valor  
287 da anuidade devida pelas pessoas físicas. Sugerimos o aumento para até 10 vezes o valor da anuidade.  
288 Situação: Aprovado. Sugerido pelo Corecon-SP. 11.2. Proposta: Cancelamento do registro de empresas  
289 ou de sócios de empresas com o objeto social genérico, como “Preparação de documentos e serviços  
290 combinados de escritório e apoio administrativo”. Justificativa: Analisando, unicamente, os termos  
291 adotados no referido objeto social, constatar-se-ia que tais atividades não caracterizam atividades  
292 inerentes à profissão de Economista. Todavia, aprofundando a análise de tais termos, observa-se que ele  
293 diz pouco, ou nada, sobre o que, de fato, é atividade desenvolvida pela empresa. O Corecon-SP vem  
294 perdendo cerca de 100 registros de Pessoa Jurídica por ano, sob tal argumento, e grande número de  
295 registros de Economistas, que são seus sócios. Por meio de consulta aos sítios eletrônicos, ao LinkedIn e a





296 outras fontes, conseguimos constatar que, apesar de ter sido cancelado o registro, a sociedade continua a  
297 prestar serviços próprios de Economista e, então, nosso Departamento de Fiscalização toma as  
298 providências previstas nas normas do Cofecon. O documento anexo exemplifica o caso: houve alteração  
299 de objeto social, mas as atividades desenvolvidas pela sociedade são pertencentes ao rol daquelas  
300 previstas para os Economistas. Pede-se ao Cofecon reestudo das normas que se referem aos objetos  
301 sociais vagos e imprecisos, exigindo-se documentos adicionais que, de fato, comprovem o não-exercício  
302 de atividades próprias da nossa categoria. Situação: Aprovado no SINCE implementar. 11.3. Proposta:  
303 Atualização do Código de Ética do Economista e do normativo da atividade de perícia, e inclusão de  
304 normativos de outras modalidades e adoção de certificações por especialidade. Justificativa: As atividades  
305 desenvolvidas pelos Economistas alteraram-se, substancialmente, desde 1951, em forma e conteúdo. O  
306 agir do Economista - objeto da análise feita à luz do Código de Ética - enriqueceu-se sobremaneira, sem  
307 que tal normativo, atualizado pela última vez há 18 anos (2004) acompanhasse tal evolução. O mesmo  
308 ocorre com a regulamentação da atividade pericial, e as demais atividades que ainda não possuem  
309 normativo semelhante a este. Situação: Aprovação no SINCE implementar. 11.4. Proposta: Revisão dos  
310 critérios de criação e manutenção de Delegacias Regionais de Corecons. Justificativa: Desde a Lei  
311 1.411/51, as Delegacias Regionais são caracterizadas por funções burocráticas, hoje dispensáveis, em  
312 virtude dos avanços tecnológicos. As Delegacias são organismos dos Corecons, mas as normas do  
313 Cofecon acabam por limitar os poderes dos Regionais, na medida em que fixam objetivos e até mesmo  
314 que o Delegado Regional deve residir na cidade-sede, quando poderia haver um melhor representante no  
315 município vizinho. É necessário que as normas do Cofecon autorizem os Corecons a estabelecer as  
316 finalidades e os meios para dotar as Delegacias de funções mais nobres do que as originais burocráticas.  
317 Situação: Aprovação no SINCE implementar. 11.5. Proposta: Revisão das normas sobre registro de  
318 Pessoas Jurídicas, para adaptá-las à essência da Lei 6.839/1980 e ao entendimento consolidado dos  
319 tribunais a respeito. Justificativa: É notório o grande número de ações que o Sistema Cofecon/Corecon  
320 perde, no Judiciário, porque, ao seguir as regras estabelecidas na Consolidação e nas Resoluções  
321 pertinentes sobre o registro de PJ, acabam por colidir com o entendimento dos tribunais. Para evitar  
322 perdas com processos e honorários de sucumbência, recomendada a revisão sobre qual o correto  
323 significado do termo art. 1º. da Lei 6.839: O registro de empresas e a anotação dos profissionais  
324 legalmente habilitados, delas encarregadas, serão obrigatórios nas entidades competentes para a  
325 fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela  
326 qual prestem serviços a terceiros. Situação: Aprovação no SINCE implementar. Sugerido pelo Corecon-  
327 SC. 11.6. Proposta: Redução do valor da anuidade para os economistas aposentados (já aprovado no  
328 SINCE 2022). 11.7. Proposta: Anuidade reduzida para economistas aposentados que desejam permanecer  
329 filiados ao Regional, mas que não atendem aos requisitos para o “Ativo com desconto”. Situação:  
330 Aprovação no SINCE implementar. 11.8. Proposta: Alteração no regulamento das premiações concedidas  
331 pelo Cofecon, para que os profissionais registrados possam participar das indicações e escolha (votação).  
332 Situação: Aprovado. **12. Reforma Tributária**, sugerido pelo Corecon-DF. 12.1. Proposta: Possibilidade  
333 de enquadramento das empresas registradas no Sistema Cofecon/Corecons com optantes do Simples  
334 Nacional. Já existe o enquadramento. Situação: Retirada. **13. Orçamento Público e Transparência**  
335 **Popular**, sugerido pelo Corecon-SP. 12.2. Proposta: tem o objetivo de promover a conscientização  
336 popular da importância e do papel do orçamento público para o bem-estar social. O Corecon-SP está à  
337 disposição para colaborar com os Regionais do Sistema no sentido de implantar um modelo de  
338 transparência popular nos Corecons e encampar a Campanha nas diversas regiões. Situação: Aprovado.  
339 *(áudio, manhã, 02.03.2024 – 00:00:15 – 02:04:42). Continuação dos itens pendentes da pauta anterior.*  
340 *3.2. Aprovação do Programa de Trabalho para o exercício de 2024 (Processo SEI nº*  
341 *110000940.000131/2023-15);* o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, expos o  
342 programa de trabalho para o exercício de 2024 e solicitou sugestões, caso haja. **5. Relatório de**  
343 **Gestão 2023.** 5.1. *Apresentação da Minuta do Relatório de Gestão 2023;* o presidente do  
344 Cofecon, Paulo Dantas da Costa, apresentou a minuta e informou que os conselheiros terão





345 15(quinze) dias para apresentação das modificações, se for o caso. **6. Continuação Ordem do**  
346 **Dia. 6.1. Análise de registro de curso conexo de Gestão Financeira pela Universidade**  
347 *Unicesumar. (Processo SEI nº 110000934.000019/2023-63).* O relator conselheiro federal  
348 Carlos Alberto Safatle apresentou seu voto para exame do plenário, nos seguintes termos:  
349 *“Trata da solicitação de registro profissional nos Corecons dos egressos do curso de*  
350 *tecnólogo em gestão financeira da Universidade Cesumar (UNICESUMAR). Considerando que*  
351 *o curso em questão é de graduação em grau de tecnólogo, conforme consta no site oficial da*  
352 *instituição de ensino e no próprio Histórico Escolar da Instituição. Considerando que a*  
353 *Resolução Cofecon nº 1.997/2018, que regulamenta o registro profissional nos Corecons dos*  
354 */egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e conexos ao de Economia,*  
355 *expressamente veda o registro dos egressos dos cursos de graduação em grau de tecnólogo,*  
356 *conforme o parágrafo único do art. 1º. Considerando que o curso de tecnólogo em gestão*  
357 *financeira não se enquadra nos campos abrangidos pela Lei nº 1.411/1951 e pelo Decreto nº*  
358 *31.794/1952, que definem as atribuições e competências dos economistas. Considerando que o*  
359 *Parecer Jurídico opina pela impossibilidade de registro de Tecnólogos, seguindo a orientação*  
360 *da Resolução nº 1.997/2018. Considerando que o registro profissional nos Corecons visa*  
361 *garantir a qualificação e a responsabilidade técnica dos profissionais que atuam nas áreas da*  
362 *Economia, bem como preservar os interesses da sociedade. Voto pela IMPOSSIBILIDADE de*  
363 *registro nos Corecons dos profissionais oriundos do curso de tecnólogo em gestão financeira*  
364 *da UNICESUMAR, com base na Resolução Cofecon nº 1.997/2018”.* Após esclarecimentos, o item  
365 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6.2. Análise de registro de curso conexo de**  
366 *Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da Unifal. (Processo SEI nº*  
367 *110000940.000054/2023-01).* O relator Carlos Alberto Safatle informou que, por motivos falta  
368 de documentações, o processo foi retirado de pauta. **6.3 Homologação do layout das carteiras**  
369 *profissionais expedidas pelo Sistema Cofecon/Corecons, conforme de decisão de mérito da*  
370 *726ª Sessão Plenária. (Processo SEI nº 110000936.000001/2023-41).* O relator Clovis Benoni  
371 Meurer justificou o seu voto pela homologação do novo layout, visando a compatibilização das  
372 normas e dos modelos das carteiras atualmente vigentes, e que se faz necessário ajuste na Resolução nº  
373 1.945, de 30 de novembro de 2015, em especial para: **(i)** dispor que durante o processo de registro  
374 profissional, o Corecon promoverá, inclusive por meio digital/eletrônico, a coleta e o armazenamento da  
375 impressão datiloscópica e a coleta da assinatura do profissional; **(ii)** suprimir a exteriorização da  
376 impressão datiloscopia na carteira de identificação profissional; e **(iii)** para incluir prazo de validade nas  
377 carteiras, sendo 10 (dez) anos para profissional com até 59 (cinquenta e nove) anos de idade, e prazo  
378 indeterminado para profissionais com idade a partir de 60 (sessenta) anos. Além disso, pretende-se  
379 instituir ato normativo único contemplando todos os modelos da carteira de identidade profissional  
380 emitidas no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon, a exemplo da carteira do profissional economista, dos  
381 egressos dos cursos em grau de bacharelado e conexos ao de Economia e dos egressos dos programas de  
382 mestrado e doutorado em Economia, além da credencial do estudante. Ante o exposto, o relator vota pela  
383 aprovação e homologação dos novos *layouts* das carteiras de identidade profissional, conforme  
384 apresentados pela empresa Thomas Greg e com os ajustes acima apontados, e pela realização das  
385 alterações na normatização atualmente vigentes, conforme minutas de resolução apresentadas ao plenário.  
386 O voto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7. Processos Administrativos. 7.1.**  
387 *Homologação de Regimento Interno Corecon-AM (Processo SEI nº 110000940.000233/2023-*  
388 *31);* o relator Carlos Roberto de Castro apresentou o seu voto nos seguintes termos: *“Trata-se*  
389 *de processo administrativo que visa a homologação de alterações do Regimento Interno promovidas pelo*  
390 *Conselho Regional de Economia da 13ª Região (Corecon-AM) por parte do Conselho Federal de*  
391 *Economia (Cofecon). Analisando os autos, observa-se que o Corecon/AM essencialmente visa alterar seu*  
392 *regimento interno para se adequar ao modelo estabelecido pelo Cofecon, especificamente na parte que*  
393 *trata da possibilidade de realização de sessões plenárias virtuais, por videoconferência, tal qual*





394 estabelecido pelo Cofecon em seu regimento interno e no modelo a ser observado pelos Corecons,  
395 conforme alterações promovidas pela Resolução nº 2.093, de 1º de dezembro de 2021 do Cofecon. A  
396 Procuradoria do Cofecon, ao manifestar-se nos autos, exarou o Parecer Jurídico nº 04/2024, o qual  
397 conclui pela possibilidade de homologação das modificações almejadas, bem como recomendou que o  
398 Plenário do Cofecon também modifique e aprove o regimento apresentado para se compatibilizar com as  
399 recentes alterações promovidas no modelo pela Resolução nº 2.145, de 11 de dezembro de 2023 do  
400 Cofecon, que extinguiu a previsão regimental da Comissão de Licitação. Assim, adotando os  
401 fundamentos expostos no Parecer Jurídico supracitado, como razões de decidir, é que voto pela  
402 modificação do regimento em análise com vistas a compatibilizá-lo com as recentes alterações  
403 promovidas no modelo pela Resolução nº 2.145, de 11 de dezembro de 2023 do Cofecon, que extinguiu a  
404 previsão regimental da Comissão de Licitação, nos termos da parte final do art. 10, V do Regimento  
405 Interno do Cofecon e do art. 7º, "e" da Lei nº 1.411, de 1951, bem como pela homologação das  
406 alterações apresentadas pelo Corecon/AM, especialmente considerando que foram observados os  
407 procedimentos/formalidades previstos, e que não violam o modelo de Regimento Interno dos Corecons,  
408 nem a padronização e a unidade de ação que permeia o Sistema Cofecon/Corecon, pelo contrário, visa  
409 instituir a possibilidade de realização de plenária por videoconferência estabelecida pela Resolução nº  
410 2.093, de 1º de dezembro de 2021 do Cofecon". O item foi colocado em votação e aprovado. 7.2.  
411 Auxílio financeiro para XXVII Prêmio Corecon-DF de Monografia em Economia (Processo  
412 SEI nº 110000940.000229/2023-72); o relator Carlos Alberto Safatle apresentou seu voto pela  
413 impossibilidade pelos seguintes motivos: - O evento já foi realizado, conforme consta no  
414 projeto do prêmio enviado pelo Corecon, portanto, o pedido de apoio é extemporâneo e não se  
415 justifica, uma vez que não há como apoiar um evento que já ocorreu; - O pedido de apoio não  
416 atende às regras estabelecidas na Resolução nº 1.892 de 13 de abril de 2013, que dispõe sobre  
417 os critérios e procedimentos para a concessão de apoio financeiro a eventos promovidos pelos  
418 Corecons. Entre as exigências da referida resolução, está que a solicitação de apoio financeiro  
419 do evento seja enviada antes da data de sua realização do evento, bem como a comprovação de  
420 sua publicação nos meios oficiais. No entanto, não há registros de que o edital do XXXVII  
421 Prêmio Corecon-DF de Monografia em Economia de 2022 tenha sido publicado em qualquer  
422 meio oficial, conforme determina a resolução. A conselheira federal Mônica Beraldo Fabrício  
423 da Silva solicitou vista ao processo, o que foi acatado. 7.3. *Requerimento de prorrogação de*  
424 *prazo para apresentação da prestação de contas do XXV Congresso Brasileiro de Economia –*  
425 *CBE (Processo SEI nº 110000932.000001/2023-81);* o relator João Manoel Gonçalves Barbosa,  
426 informou que o presidente do Corecon-MA solicita prorrogação da prestação de conta do  
427 congresso até o dia 25 de fevereiro de 2024, o relator votou pelo provimento da solicitação. O  
428 conselheiro federal Heric Santos Hossoé absteve-se da votação. O pleito foi colocado em  
429 votação e aprovado pela maioria. **8. Outros assuntos.** O conselheiro federal Clovis Benoni  
430 Meurer sugeriu revisão do teto dos valores dos apoios financeiros para os Conselhos Regionais  
431 de Economia e solicitou um estudo de proposta de reajuste. O conselheiro federal Paulo  
432 Roberto Polli Lobo solicitou ainda a redução dos apoios financeiros fora do Sistema, para  
433 assim aumentar dos apoios do Sistema Cofecon/Corecons. O conselheiro federal Júlio Flávio  
434 Gameiro Miragaya comunicou sua atuação junto à Secretaria do Patrimônio da União para  
435 formalização da resolução da cessão de espaço do 12º andar. Por fim, o presidente do Cofecon,  
436 Paulo Dantas da Costa, comunicou a saída do contador do Cofecon, Antonio Tolentino. **9.**  
437 **Encerramento.** O presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, agradeceu a presença de todos e, às  
438 12h45, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida  
439 e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, três de fevereiro de dois  
440 mil e vinte e quatro.

**Econ. Paulo Dantas da Costa**

**Jane Lopes da Silva**

Presidente do Cofecon

Secretária *ad hoc*

